

1/10/2019

Aumento de 87%

Taxa de carbono aplicada também ao gás natural

No dia 4 de janeiro foi publicada em Diário da República a Portaria 6-A/2019 que define o valor da taxa de carbono sobre os combustíveis rodoviário, abrangendo o gás natural, sobre o qual recai um aumento de 87%. A nova taxa passa a ser de 0,71 euros por Gigajoule, um crescimento face a anos anteriores em que a taxa aplicada foi de 0,38 euros/GJ em 2018; 0,38 euros/GJ em 2017 e 0,37 euros/GJ em 2016.

As empresas de transporte público têm investido em autocarros movidos a gás natural para dar o seu contributo na redução das emissões de dióxido de carbono. A Associação Portuguesa do Veículo a Gás Natural (APVGN) afirma que esta medida é *“incongruente com a política anunciada pelo Governo de ‘descarbonização’ da economia pois o principal constituinte do gás natural – o Metano (CH₄) – contém apenas um único átomo de carbono. Assim, o gás natural é o mais limpo de todos os combustíveis (a molécula do gasóleo, por exemplo, tem 10 átomos de carbono)”*.

A associação considera ainda que o Governo *“está a dar um tiro no seu próprio pé”* ao onerar mais o gás natural, quer *“em termos macroeconómicos, como microeconómicos”* e ambientais. A APVGN sublinha ainda que *“os grandes poluentes do ar que respiramos são os óxidos de azoto (NO_x), o dióxido de enxofre (SO₂) e as partículas em suspensão emitidas pelos motores de ciclo diesel”*.

Em comunicado publicado no seu **site**, a associação considera ainda *“necessário, imperativo e urgente que o Governo corrija este enorme erro de política fiscal, económica e ambiental”* e adianta que irá solicitar uma audiência ao secretário de Estado da Energia, João Galamba.

Por: Sara Pelicano

Fonte: